ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2018

Aprova a alteração de composição das Equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Itaparica e Aratuípe.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 261ª Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2018, e considerando:
A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;
A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;
A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração de composição e carga horária das Equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios de Itaparica e Aratuípe, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Alteração de composição da Equipe de NASF Tipo I, passando a ficar da seguinte forma: 03 Fisioterapeutas (30h cada), 01 Assistente Social (30h), 01 Fonoaudiólogo (30h), 01 Psicólogo (30h), 01 Nutricionista (30h), totalizando carga horária de 210 horas.	Itaparica
	Alteração de composição da Equipe de NASF Tipo II, passando a ficar da seguinte forma: 01 Assistente Social (20h), 01 Profissional de Educação Física (20h), 01 Psicólogo Clínico (20h), 01 Nutricionista (30h), 01 Fisioterapeuta Geral (30h) e 01 Fonoaudiólogo (20h), totalizando carga horária de 140 horas.	Aratuípe

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2018

Salvador, 19 de julho de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA